



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

ANO BASE 2020



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

Sumário:

1. INTRODUÇÃO.
2. RESPONSABILIDADES.
3. ESTRUTURA.
4. ACOMPANHAMENTO.
5. DESENVOLVIMENTO.
6. INDICADORES FINANCEIROS.
7. LIQUIDEZ E EFICIENCIA DE MERCADO DE INTERMEDIÇÃO.
8. UNIDADE DE ATENDIMENTO.
9. MONITORAMENTO.
10. DIVULGAÇÃO DO RELATORIO DE RISCO DE MERCADO.
11. CONCLUSÃO.



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

1. INTRODUÇÃO:

O Conselho Administrativo da Cooferse, tendo em vista as diretrizes do Banco Central do Brasil relacionadas com o Gerenciamento de Risco de Mercado, publicadas através da Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, elaborou este relatório sobre as atividades de prevenção dos referidos riscos de Mercado em que a Cooferse poderá ser exposta.

Este relatório demonstra as práticas adotadas pela administração da Cooferse com o objetivo de mitigar a ocorrência dos diversos tipos de risco de Mercado. Em todas as operações realizadas durante o período a que se refere este relatório, ações preventivas foram analisadas e, quando necessárias, implementadas com o objetivo de garantir a qualidade dos resultados da Cooferse.

A Administração da Cooferse reafirmou, durante as reuniões de avaliação das atividades de Gerenciamento de Risco de Mercado, o firme propósito de continuar agindo dentro dos procedimentos estabelecidos de modo a garantir a satisfação e segurança dos seus associados.

2. RESPONSABILIDADES PELA ELABORAÇÃO DO RELATORIO:

O diretor responsável pelo risco de Mercado e a agente de controles internos da Cooferse devem elaborar o relatório de gerenciamento de risco de mercado com periodicidade anual.

3. ESTRUTURA:

Devido ao baixo risco de suas operações – capital e empréstimo, a Cooferse não criou estrutura específica para o gerenciamento de risco de mercado, concentrando a responsabilidade direta pelo gerenciamento do risco na diretoria.

4. ACOMPANHAMENTO:

A diretoria, por intermédio da análise dos demais riscos existentes, realiza periodicamente acompanhamentos dos riscos externos, sobretudo em relação às empresas as quais vinculadas no que tange as demissões em massa. Assim, foi constatado que o volume de devoluções de capital no ano de 2020, não trouxe impacto negativo eis que foi mitigado pelo volume de integralizações de capital.



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

5. DESENVOLVIMENTO:

A metodologia de desenvolvimento do relatório de Risco de Mercado está baseada em critérios financeiros geralmente aceitos, regulamentação específica e normas internas.

- 1 – Desenvolvimento
- 2 – Análises econômicas
- 3 – Conclusão

A Análise de Risco desenvolvida é um parâmetro de análise utilizada pela Cooferse, para analisar os principais índices e resultados auferidos nas operações contábeis, operacionais e mercado, com a seguinte distribuição:

Áreas de avaliação:

- Aplicação financeira
- Política de crédito
- Folha de pagamento
- Operações de Crédito
- Tributário/Obrigações
- Permanente
- Capital – PLE

Os itens analisados foram avaliados de acordo com as alterações ocorridas na estrutura patrimonial da Cooferse no decorrer do ano de 2020, no sentido de proporcionar informações/situações que possam compor/demonstrar as exposições junto ao Mercado.

Foi identificada baixa Relevância.

Ações da Diretoria – Tomada de Decisão:

Ações de Baixa relevância sistêmica, sem observação de risco eminente que, lido em conjunto com os pareceres de auditoria interna e cooperativa, além do parecer do Conselho Fiscal, demonstram que a Cooferse, apresenta situação regular em todos os aspectos.

Prazo de Regularização: sem ocorrências



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

6. INDICADORES FINANCEIROS:

Em comparação, a taxa de Juro para empréstimo consignado privado, entre as 10 instituições por ordem crescente, no período de 24/12/2020 a 31/12/2020 esteve, em média, em 1,35% a.m., conforme relatório do Banco Central do Brasil.

Posição	Taxas de juros		
	Instituição	% a.m.	% a.a.
1	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	0,96	12,15
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,19	15,31
3	BCO DO EST. DO PA S.A.	1,28	16,48
4	BANCOOB	1,32	17,01
5	BCO DO BRASIL S.A.	1,40	18,20
6	BCO DO EST. DE SE S.A.	1,43	18,56
7	BANCO RANDON S.A.	1,46	19,02
8	BCO BMG S.A.	1,48	19,24
9	PINTOS S.A. CFI	1,50	19,56
10	BRB - CFI S/A	1,51	19,69

Fonte: https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?path=conteudo%2Ftxcred%2FReports%2FTaxasCredito-Consolidadas-porTaxasAnuais.rdl&nome=Pessoa%20F%C3%ADsica%20-%20Cr%C3%A9dito%20pessoal%20consignado%20privado¶metros=tipopessoa:1;modalidade:219;encargo:101&exibeparametros=false&exibe_paginacao=false acesso em 18/01/2021.

Percebemos que a taxa de juro da Cooferse – 1,3% sobre o saldo devedor – se encontra na mesma linha praticada pelo mercado. Com a taxa de juro de 1,3% a Cooferse apresentou resultado positivo e manteve-se atrativa para os associados em relação ao mercado como um todo. Tal análise em relação às taxas praticadas pelo mercado bem como a expectativa de inflação, variações da SELIC, etc, já que tais eventos podem impactar diretamente nas taxas praticadas pela instituição, devem ser observadas pela Administração da Cooferse de forma constante, realizando ajustes em sua taxa ao primeiro sinal de necessidade, seja pela redução, mas, principalmente, pela elevação, a fim de se manter a cooperativa saudável, no entanto, competitiva, sendo observado que não representa, no momento, uma ameaça.



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

Conforme citado neste relatório, recomenda-se o acompanhamento sistêmico de risco de mercado junto às demais instituições financeiras, no que se refere às taxas de juros praticados.

A Cooferse procura também manter políticas adequadas de crédito à disposição dos seus associados, avaliando sempre o perfil do seu público, a fim de que, tais políticas, minimizem os riscos envolvidos.

Uma avaliação periódica sobre as situações das empresas também é realizada, a fim de apurar se a empresa tem intenção de redução de quadro, de forma que, de imediato, seja possível tomar medidas no sentido de reduzir o crédito para os associados que fazem parte da referida empresa, como até mesmo, se for o caso, cessar imediatamente a liberação de recursos para os associados envolvidos. Como ocorrido em situações anteriores, tal medida gera um bom resultado para a Cooferse, que procura, quando necessário, definir ações conjuntamente com as empresas, com antecedência. Para isso, é mantido um relacionamento direto e contínuo com os recursos humanos das empresas.

7. LIQUIDEZ E EFICIENCIA DE MERCADO DE INTERMEDIAÇÃO:

A diretoria da Cooferse definiu que não faz investimentos que possam trazer riscos, perdas, aos seus cooperados. A Cooferse investe os seus recursos apenas em Bancos de primeira linha; atualmente, concentra seus investimentos no banco Santander, Brasil e Bradesco no seguinte produto: Fundo de Renda Fixa, sem taxa de administração. Investimento considerado de baixíssimo risco e com liquidez diária, ficando os recursos à disposição para o atendimento do principal da Cooferse, ou seja, a concessão de empréstimos aos associados. A Cooferse tem como foco básico de sua atuação os seus associados, sendo os recursos por ela administrados direcionados ao crédito a estes ou a aplicações de grande liquidez e baixíssimo risco. Esse direcionamento faz com que os ativos da Cooferse estejam muito pouco sujeitos aos riscos de mercado.

8. SAIDA DE CAPITAL:

Havendo saída em massa de associado, possibilidade remota, o artigo 14º no seu parágrafo 1º do Estatuto Social da Cooferse possui travas legais, condicionando a devolução do capital depois de aprovada pela Assembleia Geral o balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa, e será feito em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se der o desligamento com prazo igual ao que o cooperado utilizou para integralizar o capital. Na prática, a devolução do capital, em decorrência de pedido de desligamento ou resgate, está sendo aplicado pelo mesmo período.



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

As possibilidades de perdas potenciais são remotas, conforme histórico das empresas e na cooperativa. Sempre é debatido nas reuniões do Conselho de Administração sobre o macro, estratégias de crescimentos ou mudanças de atuação das empresas. Tais informações servem de base para análise de impacto de perdas potenciais e ações imediatas como, por exemplo, suspender a liberação de crédito para associado que estão em riscos de demissão em massa.

Devido a tal estratégia, é possível mitigar risco de inadimplência.

Informações estratégicas

O estabelecimento e a revisão de limites são processos contínuos levando-se em conta o dinamismo do mercado. Conseqüentemente, os processos são documentados detalhando as investigações e a propostas realizadas nas Ata do Conselho Administrativo, de forma a contribuir um histórico. Os fatores relevantes aos processos de aprovação de limites são:

Revisão da situação dos negócios:

Avaliação das necessidades de limites frente às perspectivas futuras de negócios e estratégias operacionais da Cooperativa.

Identificação das Fontes de Risco:

No caso de limites para novos instrumentos devem ser realizados estudos técnicos para determinar os modelos financeiros necessários para agir de uma maneira estratégica como uma tática assim como seus fatores de risco.

Identificação dos Sistemas de monitoramento das posições:

Os métodos de controle proposto devem ser desenvolvido e implementado no sistema de risco antes deste entrar em vigor, visando seu acompanhamento diário.

Compatibilidade da estrutura de controles com a estrutura de apuração de resultados:

Os limites propostos devem estar adequados à estrutura de apuração de resultado.

O perímetro de abrangência dos limites deve espelhar o modelo de controle implementado, respeitando as estruturas de gestão.

Os processos de aprovação de limites ocorrem de maneira bastante criteriosa, sob a supervisão do Conselho de Administração e, conforme regras definidas nas políticas.



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

Os limites – linha de crédito – não possuem uma data de validade, porem estão sujeitos a uma revisão anual. Eventualmente, alguns limites – linha de crédito – podem ser temporariamente reduzidos em função das condições de mercado, ou até canceladas mediante decisão do conselho Administrativo.

9. MONITORAMENTO:

Os resultados apresentados pela mensuração de risco de mercado, a metodologia adotada e as estratégias que as mitigam são monitorados de forma a garantir que os riscos sejam devidamente conhecidos, avaliados e reportados de forma adequada, como por exemplo:

Análise periódicas com ferramentas adequadas na mitigação de risco de mercado, obtendo parâmetros para tomadas de decisões, como por exemplo: comparativos de taxas entre instituições financeiras, opções de operações de crédito, ou mesmo redução de taxa de juros.

O parâmetro de análise de maior expressão é a carteira de crédito que deverá ser acompanhada de forma sistêmica, principalmente nas variações de níveis de risco, pois, quanto maior for o descolamento/deslocamento dos níveis cujo parâmetro é o A, mais atenção deverá ter a cooperativa, pois prováveis perdas estão sendo acarretadas. Resolução 2.682/99 CMN.

Tabela de Classes de Risco do Banco Central do Brasil			
Risco	Conceito	Dias de Atraso	% Provisionamento
AA	zero	0	0,0%
A	minimo	1 a 15	0,5%
B	Baixo	16 a 30	1,0%
C		31 a 60	3,0%
D	Médio	61 a 90	10,0%
E	Alto	91 a 120	30,0%
F		121 a 150	50,0%
G		151 a 180	70,0%
H	Default	> 180	100,0%



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

Avaliação pela concessão de crédito:

Pela concessão do crédito e, conseqüentemente, identificação do risco iminente, alguns critérios são observados, como:

1 - Em relação ao devedor e seus garantidores:

- Situação econômica – financeira
- Grau de endividamento;
- Capacidade de geração de resultados
- Fluxo de caixa
- Administração e qualidade nos controles;
- Pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- Contingências;
- Setor de atividade econômica;
- Limites de crédito

Em relação à operação:

- Natureza e finalidade da transação;
- Características de garantia, particularmente quanto a suficiência de liquidez;
- Valor (renda, patrimônio e outros fatores);
- Na existência de novas operações com o mesmo cliente/cooperado, deve-se levar em consideração a classificação de maior risco.

10. DIVULGAÇÃO DO RELATORIO DE RISCO DE MERCADO:

Este relatório foi aprovado na reunião do conselho de Administração, lavrado em ata e divulgado por meio do sitio eletrônico da cooperativa <http://www.cooferse.com.br> acessível a todos os cooperados.

11. CONCLUSÃO:

Este relatório foi produzido de acordo com as sistemáticas no gerenciamento de risco de mercado e demonstra que a Cooferse apresenta uma situação confortável em relação aos itens analisados em conjunto, em suas características e em suas posições financeiras. É importante destacar que existem parâmetros que podem ser trabalhados de forma contínua buscando sempre o melhor resultado, pois a metodologia adotada para a elaboração desse material está baseada em regulamentações específicas e práticas de mercado, dentro de uma razoável coerência e servirão de nivelamento entre as operações realizadas pela Cooferse em diversos cenários e períodos.



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.
Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Telefax: (031) 731-2239
CGC: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br - Ouvidoria: 0800-2852239.

As ações realizadas são registradas em atas para posteriores confrontos dos atos e das tomadas de decisões, pois conforme apresentado, a Cooferse não apresenta na composição, risco sistêmico de prejuízos ou perdas de ativos.

A Administração da instituição, dentro das diretrizes estabelecidas pela Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, e mantendo perfeita sintonia com os procedimentos estabelecidos pelo Conselho administrativo da Cooferse, reafirma que todas as atividades desenvolvidas pela instituição estão dentro dos padrões de mercado e adequados, não apresentando, até o momento, qualquer situação relevante.

Congonhas, janeiro de 2021.



José Geraldo Vale
Compliance



Cledelany Silva Lopes
Controles Internos